

ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Caldas Novas publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 001/2011** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Docente	CURSO:				
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Disciplinas/Curso	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Cláudia Regina de Souza Franco/02	. Administração de Recursos Produtivos e Logística/Administração . Administração de Produção/Administração	5,50	19,00	12,25	Aprovado
2. Anagiva Francisco de Oliveira Pacheco/04	.Direito empresarial; Direito Público e Privado/Administração .Legislação e Ética/Gastronomia	7,25	17,00	12,12	Aprovado
3. Alceri Meller Chrischon/01	. Administração de Recursos Produtivos e Logística/Administração . Administração de Produção/Administração	3,31	8,00	5,62	Cadastro de reserva
4. Daiane Diniz Ribeiro/03	. Administração de Recursos Produtivos e Logística/Administração . Administração de Produção/Administração	7,12	0,00	7,12	Cadastro de reserva

Legenda:
*Prova Didática;
** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Caldas Novas, em 11 de abril de 2011.

Zilda Lopes Rombaldi
Presidente da CEPSS/UnU Caldas Novas

ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Caldas Novas.

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital 001/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de Caldas Novas, em 14 de abril de 2011.

Carmen Celia Lima Pessôa
Diretor da UnU de Caldas Novas

